



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0077/2022
junho de 2022

Em, 24 de

DENOMINA "TRAVESSA JOAQUIM RODRIGUES SOARES FILHO" (QUINZINHO), A ARTÉRIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RUA MARIA CAMILO DE LEMOS E SEU TÉRMINO NA ARTÉRIA PÚBLICA SEM SAÍDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "Travessa Joaquim Rodrigues Soares Filho" (Quinzinho), a artéria pública que tem início na Rua Maria Camilo de Lemos e seu término na artéria pública sem saída, localizada no bairro Boqueirão, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta artéria pública, opino pela aprovação, pois é justa meritória homenagem póstuma que prestamos ao saudoso Senhor Joaquim Rodrigues Soares Filho (Quinzinho), ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa cidade.

Assim, espero contar mais uma vez, com apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2022.

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

Vereador(a) - Autor(a)